

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 077/2018, de 26/06/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado da seleção – Edital CEAD/UDESC 003/2018 – PRODIP/UDESC/CEAD - Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2018, no âmbito do CEAD/UDESC, atendendo a Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC; Instrução Normativa CEAD 001/2014 e considerando os Processos UDESC, homologados no Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC em 25/06/2018 e C.I. nº 019/18-DPPG de 26/04/2018, conforme segue:

### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>PROFESSOR</b>	<b>PROCESSO</b>
LIDNEI VENTURA Matrícula 258513-8-03	Proc. 6382/2018
VITOR MALAGGI Matrícula 960405-7-01	Proc. 6495/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.

Florianópolis, 26 de junho de 2018.



p/ Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC